

1. PRESENCAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wagner Siqueira – Presidente
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – V.P.de Educação, Estudos e Pesquisas
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P. de Administração e Finanças
Adm. Edson Fernando Alves Machado – V.P. de Fiscalização
Adm. Marcus Vinicius de Seixas – V.P.de Registro Profissional
Adm. Sonia Cristina Lima Marra
Adm. Paulo Cesar Teixeira
Adm. Wallace de Souza Vieira
Adm. Gerson Moreira Rocha

1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Ernesto Alves Portugal
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus

1.3. Outras presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adm. Leonardo R.Fuerth – Superintendente Geral
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças
Adm. Paulo Cesar Coelho – Coordenador de Fiscalização e Registro Profissional
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

2.1. O Presidente do CRA/RJ, Adm. Wagner Siqueira, abriu a sessão saudando a todos os presentes e convidando para se postar à mesa o Adm. Adilson de Almeida, ex-Presidente do CRA/RJ e ex-Conselheiro representante do CRA/RJ junto ao CFA.

2.2. Relato de Processos:

Após a devida análise, discussão e apresentação dos votos dos respectivos Conselheiros relatores, foram aprovados pelo Plenário, por unanimidade, os relatos proferidos em 18(dezoito) processos nesta sessão, sendo 03(três) do Conselheiro Antonio Andrade, 01(um) processo do Conselheiro Carlos Roberto Fernandes de Araujo, 04(quatro) processos do Conselheiro Edson Machado, 03 (três) processos do Conselheiro Jorge Humberto Moreira Sampaio, que nesta data foram relatados pelo seu respectivo Suplente, Cons. Gerson Moreira Rocha, 03(três) processos do Conselheiro Marcus Vinicius de Seixas, 01 (um) processo do Conselheiro Paulo Cesar Teixeira e 03(três) processos da Conselheira Sonia Cristina Lima Marra.

2.2.1. O Cons. Antonio Rodrigues de Andrade sugeriu que os profissionais que pedirem licença ou cancelamento de registro sejam, antes de qualquer deferimento, apresentados a serviços que podem concorrer para o aumento de sua empregabilidade, como o SOA, criando-se assim uma espécie de “célula de retenção” para demover os profissionais da licença ou do cancelamento do registro e mantê-los portanto ativos junto ao CRA/RJ e ao mercado de trabalho. Aprovado pelo Plenário o estabelecimento de processos internos que dêem sustentação a essa abordagem proposta.

2.3. Aprovação de Atas:

Aprovadas por unanimidade as atas das sessões plenárias nºs 3227 e 3228 de 29/03/2011.

2.4. Licença do Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio:

O Presidente do CRA/RJ leu o pedido de licença do Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio, pelo período de um mês a contar de 04/04/2011, nos seguintes termos "Por motivos da minha impossibilidade em debater as questões necessárias a categoria dos administradores e por não considerar justo com a mesma que me elegeu para o cargo de Conselheiro, solicito licença por 30(trinta) dias, bem como requeiro que, após o deferimento de minha solicitação, seja anotado o termo "Licenciado" após a minha apresentação como Conselheiro em todos os documentos pertinentes". Aprovado pelo Plenário.

2.5. Apresentação da RN CRA/RJ sobre alteração do quadro de CC:

O Presidente do CRA/RJ apresentou a Resolução Normativa CRA/RJ nº 188, de 31/03/2011, em conformidade com as alterações e ajustamentos no Modelo Conceptual de Organização e Gestão do CRA/RJ e, decorrentemente, a reconfiguração das Escalas Básicas de Classificação de Cargos em Comissão e de Funções de Confiança que foram aprovadas na sessão plenária de 29/03/2011, destacando que a alteração implementada foi a transformação do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Organizacional, código CC-03, em 02 (dois) cargos em comissão de Assessor de Diretoria, código CC- 06.

2.6. Cruzamento de PJXRT:

O Presidente do CRA/RJ apresentou um relatório que evidencia a necessidade de um cruzamento de dados entre pessoas jurídicas e responsáveis técnicos que estão devendo anuidades ao CRA/RJ e que devem ser instados a quitar suas obrigações, acentuando que essa cobrança não é realizada há alguns anos e que deve portanto passar a ser uma rotina das áreas de registro e de fiscalização profissional do CRA/RJ, como era de hábito no passado. Entre os números apresentados por esse relatório: "Grupo II – Empresas quites + RT quites (possibilidade de correção no cadastro): 1.488 empresas; Grupo III – Empresas quites + RT devedor (atuação da empresa junto ao RT): 266 empresas; Grupo IV – Empresas devedoras + RT quites (atuação da Fiscalização junto à empresa): 1.118 empresas; Grupo V – Empresas quites sem RT (atuação da Fiscalização): 275 empresas; Grupo VI – Empresas devedoras (atuação da Fiscalização): 2.670 Grupo VII – Empresas devedoras sem RT (atuação da Fiscalização): 551".

2.7. CFA - Registro Secundário (principal no CRA/RJ) deve ser cancelado pelo CRA/AM:

O Presidente do CRA/RJ recebeu ofício do CFA informando que uma administradora que possui Registro Principal no CRA/RJ vem enfrentando dificuldades para cancelar o seu Registro Secundário pelo CRA/AM; tendo o CFA exarado o seguinte parecer que foi endereçado à administradora interessada: "Reportando-nos ao seu e-mail de 1º do corrente, informamos que não há tempo determinado para a conclusão de um processo de cancelamento de registro profissional. De acordo com os arts. 20 e 21 da Resolução Normativa CFA Nº 390/2010, os procedimentos e documentação para o cancelamento de registro de pessoa física são os seguintes: *"Art. 20 O cancelamento de Registro Profissional Principal ou **Secundário** poderá ser concedido nos casos de cessação do exercício profissional, mediante requerimento endereçado ao Presidente do CRA, instruído com declaração de inteira responsabilidade e assinada pelo requerente, sob as penas da lei, de que não mais exercerá a profissão de Administrador, enquanto estiver com o registro cancelado, e*

*recolhimento da taxa de solicitação de cancelamento. (negritamos) - Art. 21 É facultado ao CRA requerer documentos e provas para compor o pedido de cancelamento do registro profissional, visando subsidiar o exame e julgamento do Plenário, dentre eles: **I - Cópia da CTPS, contendo a identificação do profissional e das páginas dos contratos de trabalho e a última em branco, ou ato de exoneração no Serviço Público, ou declaração de que não os possui; II - Cópia do comprovante de aposentadoria; III - Declaração do empregador, emitida com identificação do assinante, constando a denominação do cargo/função, bem como a descrição detalhada das atividades atualmente desenvolvidas; IV – Outros documentos que o CRA julgar necessários**". (negritamos). Por oportuno, informamos, ainda, que todas as questões relacionadas com registro profissional, devem ser resolvidas diretamente com o CRA onde o profissional é inscrito. Atenciosamente, Adm. Sebastião Luiz de Mello, Presidente do CFA"*

2.8. Of. Circular CRA-RS 023-11 - Manifesto contra PL 7280:

O Presidente do CRA/RJ leu o conteúdo do Of. Circular CRA-RS 023-11 que apresenta uma proposta de adesão ao 'Manifesto contra PL 7280', campanha essa que está disponível no site do CRA/RS.

2.9. Desconstrução das profissões liberais (e-mail do Adm. Adilson Almeida):

O Presidente do CRA/RJ informou que está encaminhando um dossiê a 16 (dezesesseis) Conselhos de profissões regulamentadas que estão sendo igualmente afetados pela Lei estadual nº 5.772, de 30/06/2010 que cria o Quadro Especial Complementar da Administração Direta do Estado do Rio de Janeiro, absorvendo os diversos cargos ocupados por profissionais liberais e extinguindo-os a medida que tornarem-se vagos, além de estar enviando notícia a diversos noticiosos do interior denunciando a criação das carreiras de: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Planejamento e Orçamento; Especialista em Finanças Públicas; e Especialista em Gestão de Saúde, no âmbito do Poder Executivo Estadual, por meio da Lei nº 5.355/2008, mediante o encaminhamento do assunto do CFA, que por seu turno remeteu à Procuradoria Geral da República solicitando a propositura de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade da referida lei Estadual. O Adm. Marcus Vinicius de Seixas sugeriu que seja enviado um ofício ao Governador do Estado do Rio de Janeiro. O Adm. Adilson de Almeida falou sobre o processo em curso no governo federal e estadual de "desconstrução das profissões liberais"; parabenizou o Presidente e o Plenário do CRA/RJ pelos expedientes enviados por este Conselho ao Ministro do Trabalho e Emprego (MTE) e ao Presidente da Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL); e disse que essa bandeira representa uma verdadeira luta contra a ameaça de extinção de diversas profissões liberais. O Adm. Adilson de Almeida chamou a atenção ainda para o fato da CBO – Classificação Brasileira de Ocupações apresentar distorções quando descreve erroneamente a profissão de "Administrador" como correlata à de "gestor", fato esse já informado por ele mesmo ao CFA a quem cabe atuar junto ao MTE para corrigir esse erro.

2.10. Encaminhamento pelo CFA de processos do Sistema e-MEC (UNESA/Rio de Janeiro e Faculdades Integradas Bennett):

O Presidente do CRA/RJ informou que recebeu do CFA dois processos, dessa vez para análise dos cursos de Administração da UNESA/Rio de Janeiro e das Faculdades Integradas Bennett que estão passando por renovação de

reconhecimento. O Cons. Antonio Rodrigues de Andrade informou que essa análise é submetida à Câmara de Educação, Estudos e Pesquisas, sendo o parecer preliminar elaborado pela área funcional do CRA/RJ e remetido a todos os membros da referida câmara que podem se manifestar formalmente antes da remessa do posicionamento final do CRA/RJ ao CFA. O Cons. Antonio Rodrigues de Andrade informou ainda que a UNIRIO vem passando por processo de reconhecimento de seu curso de Administração mas que não teve notícia de que o CRA/RJ tenha sido chamado a se manifestar.

2.11. Balancete do CRA/RJ de janeiro de 2011 – parecer da CPTC:

A Cons. Sonia Marra, em nome da Comissão Permanente de Tomada de Contas (CPTC) do CRA/RJ, apresentou o relatório sobre o balancete do CRA/RJ de janeiro de 2011, no qual a CPTC recomenda a sua aprovação. Aprovado pelo Plenário do CRA/RJ, por unanimidade, para remessa ao CFA.

2.12. Prescrição da Anuidade de 2005:

O Presidente do CRA/RJ apresentou o relatório de prescrição da anuidade de 2005, elaborado pelo funcionário FB, Chefe da Cobrança e Dívida Ativa do CRA/RJ, contendo os seguintes dados de anuidades que caducaram: 4.240 (quatro mil duzentas e quarenta) pessoas físicas, com débitos totais correspondentes ao valor de R\$ 685.639,61 (seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos); 792 (setecentos e noventa e dois) pessoas jurídicas no montante total de R\$ 385.274,90 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos). Na exposição de motivos o Chefe da Cobrança e Dívida Ativa explica que esses valores devem ser baixados tendo em vista que tornaram-se incobráveis por conta da impossibilidade de localização do endereço desses devedores, ou mesmo pela ausência de CPF ou CNPJ em seus cadastros, apesar de todas as tentativas de cobrança realizadas nos últimos cinco anos. Foi anexado ainda o parecer da ASJUR favorável ao cancelamento e baixa dos créditos que não foram cobrados judicialmente por ausência de dados consistentes (CPF ou CNPJ ou endereço válido), referentes ao exercício de 2005, que são irrecuperáveis e estão prescritos, ressaltando que tal procedimento encontra supedâneo no inciso II, do § 3º, do artigo 14 da Lei de Responsabilidade fiscal. Aprovado pelo Plenário do CRA/RJ, por unanimidade, a baixa desses débitos, tanto no sistema cadastral quanto contábil.

2.13. Prorrogação para pagamento da anuidade de 2011 (motivo superveniente):

O Presidente do CRA/RJ informou que *ad referendum* do Plenário do CRA/RJ autorizou em 31/03/2011 a prorrogação para pagamento da anuidade de 2011 até o dia 05/04/2011, por motivo superveniente, tendo em vista a greve dos vigilantes que provocou o fechamento da rede bancária, principalmente na Baixada e no Norte Fluminense. Aprovado por unanimidade pelo Plenário do CRA/RJ.

2.14. Novas instalações no 3º andar / Centralização de Atendimento ao Público:

O Presidente do CRA/RJ apresentou o projeto de novo *lay-out* para as instalações no 3º andar da sede do CRA/RJ em que se concentrarão as áreas de Central de Atendimento, Registro (pessoa física e pessoa jurídica) e de Fiscalização.

3. ENCERRAMENTO:

3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo



CRA/RJ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Plenária nº 3229

Data: 05/04/2011

Folha: 05/05

Presidente, Adm. Wagner Siqueira, e pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo.

Adm. Wagner Siqueira
Presidente
CRA/RJ nº 01-02903-7

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo
Vice-Presidente de Administração e Finanças
CRA/RJ nº 01-04632-2

1. PRESENCAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wagner Siqueira – Presidente
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – V.P. de Educação, Estudos e Pesquisas
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P. de Administração e Finanças
Adm. Edson Fernando Alves Machado – V.P. de Fiscalização
Adm. Marcus Vinicius de Seixas – V.P. de Registro Profissional
Adm. Paulo Cesar Teixeira
Adm. Sonia Cristina Lima Marra
Adm. Wallace de Souza Vieira
Adm. Gerson Moreira Rocha

1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Ernesto Alves Portugal
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus

1.3. Outras presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adm. Leonardo R. Fuerth – Superintendente Geral
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças
Adm. Paulo Cesar Coelho – Coordenador de Fiscalização e Registro Profissional
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico

2. Providências e Deliberações:

2.1. Revista do CRA/ES – dispensa por licitação:

O Presidente do CRA/RJ, Adm. Wagner Siqueira, apresentou matéria publicada na Revista do CRA/ES em que aquele Conselho informa que tem conseguido reduzir seus custos diversos por meio inclusive de compras por dispensa de licitação.

2.2. Constituição da CPE/CRA e aprimoramento do Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAS:

O Presidente do CRA/RJ leu ofício do CFA que pede aos CRAs que indiquem até o dia 20/04/2011 a constituição das CPEs dos CRAs que deverão colaborar para o aprimoramento do o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAS. O Presidente do CRA/RJ determinou à ASJUR o reenvio do ofício em que este regional apresentou sugestões pontuais para a reformulação do Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAS; e concluiu que entrará em contato com o Presidente do CFA para obter mais detalhes sobre os motivos dessa prematura constituição das CPEs dos CRAs.

2.3. XIII Eprocad RJ:

O Presidente do CRA/RJ anunciou que está determinando a organização do XIII Encontro de Professores e Coordenadores de Curso - Eprocad/RJ. O Cons. Antonio Rodrigues de Andrade disse que será importante salientar nesse evento a importância do registro profissional dos recém-formados no CRA/RJ. O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo disse que tal evento deverá reforçar o papel do coordenador de curso como gestor haja vista que muitos têm se tornado secretários o que significa uma disfunção; e que entrará em contato com o Presidente da Angrad, Adm. Prof. Mauro Kreuz, para fechar a data e a programação conjunta desse evento. O Presidente do CRA/RJ mostrou que a matéria de capa da 3ª edição da Revista Administradores trata com preocupação a questão da qualidade dos cursos de Administração.

2.4. Indicação de Representante Docente do CRA/RJ na UBM

O Presidente do CRA/RJ recebeu a indicação para nomeação de 'Representante Docente do CRA/RJ', na Universidade de Barra Mansa (UBM), do Professor Dilson Monteiro Macedo, prontamente acolhida por meio de Portaria do CRA/RJ.

2.5. CDS do CRA/RJ tem calendário de atividades:

O Presidente do CRA/RJ apresentou o projeto da Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CDS) do CRA/RJ para 2011, contendo um detalhado cronograma estabelecendo o calendário de atividades que será trabalhado pela CDS ao longo do ano. Aprovado pelo Plenário. A Assessora de Desenvolvimento Organizacional, Adm. Elizabeth Bastos, deverá enviar cópia desse trabalho às demais comissões para que se balizem nessa experiência da CDS para planejarem e focarem suas ações.

2.6. Edital para realização do XXII ENBRA:

O Presidente do CRA/RJ apresentou o edital para realização do XXII ENBRA, não havendo interesse do CRA/RJ em se candidatar nesse momento.

2.7. Consulta do CFA sobre desconto no INSS/Jeton:

O Presidente do CRA/RJ enviou a seguinte consulta ao Presidente do CFA: *"Recebemos uma informação oficiosa de que um Conselho Profissional de grande porte, sediado no Estado do RJ e que atua em área correlata à nossa, está preventivamente procedendo ao desconto de INSS sobre o pagamento do Jeton percebido por seus Conselheiros, aplicando o percentual de 11% do valor pago ou creditado no mês, limitado ao teto de R\$ 405,86, conforme Decreto da Previdência Social nº 3.048 de 1999 artº 9º Inc V, letra F; assim como também recolhe 20% da parte patronal sobre o total pago no mês, fundamentado no mesmo decreto art. 201, Inciso II, parágrafo 1º. Já nos casos em que os Conselheiros comprovem a existência do desconto máximo em outra fonte pagadora na mesma competência, a apresentação de documentação comprobatória tem evitado esse desconto. Não encontramos no âmbito do CRA/RJ comunicação do CFA ou de qualquer órgão de controle interno ou externo que oriente sobre essa questão e portanto apelamos à V.Sa. para que nos indique qual o procedimento que devemos adotar, de modo a não cometermos qualquer ilegalidade nessa operação de pagamento da Gratificação por Participação em Órgão Colegiado (jeton)."*

2.8. Monografia de estudante de Sobral (CE) referencia Conselheiro do CRA/RJ:

O Presidente do CRA/RJ parabenizou o Cons. Antonio Rodrigues de Andrade por sua participação na monografia do graduando de Administração Francisco Glen Adison Mendes Melo, de Sobral (CE), que faz referência a esse Conselheiro do CRA/RJ. O Cons. Antonio Rodrigues de Andrade disponibilizou o trabalho acadêmico feito pelo acadêmico no site do CRA/RJ, seção Opinião.

2.9. Composição de nova diretoria do CRA/PB:

O Presidente do CRA/RJ apresentou a composição de nova diretoria do CRA-PB empossada em 31/03/2011.

2.10. Pregão TVWebCRA/RJ via Comprasnet:

O Presidente do CRA/RJ apresentou o resultado o pregão para a aquisição de equipamentos para a TVWebCRA/RJ, via Comprasnet, que contou com a colaboração decisiva do Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio ao orientar a equipe de apoio do CRA/RJ na forma de elaboração do preço médio estimativo; e informou que ao final tal certame representou uma economia de

aproximadamente R\$100.000,00 (cem mil reais) em relação ao preço médio pesquisado. O Presidente do CRA/RJ disse que serão exigidos os certificados de origem dos equipamentos por parte dos fornecedores que se sagraram vencedores dessa disputa.

2.11. Relatório do Setor de Cobrança:

O Presidente do CRA/RJ recebeu um relatório do Chefe do Setor de Cobrança e Dívida Ativa, o funcionário Fabio Batalha, informando que a arrecadação de anuidades do CRA/RJ cresceu tanto em termos de profissionais que totalizaram 23.861 (vinte três mil, oitocentos e sessenta e um) quites até o fim do 1º trimestre deste ano, como de pessoas jurídicas que somaram 3.834 (três mil, oitocentos e trinta e quatro) pagantes até 31/03/2011. O Presidente do CRA/RJ informou que já orientou o Chefe do Setor de Cobrança e Dívida Ativa para que prepare uma recobrança dos que não honraram suas obrigações junto ao CRA/RJ. O Presidente do CRA/RJ destacou ainda que 43 (quarenta e três) profissionais se beneficiaram do desconto estendido que foi concedido aos colegas afetados pelas chuvas da região serrana no início deste ano.

2.12. Término do contrato com a empresa SPW:

O Presidente do CRA/RJ informou que em dezembro de 2011 terminará o contrato com a empresa SPW que presta serviços de manutenção do Sistema Integrado de Gestão (SIG) ao CRA/RJ e que portanto será necessário o início imediato de um processo administrativo para que se elabore um Termo de Referência que atenda às necessidades do Conselho, tanto mais por conta da imperiosa urgência na implantação das novas normas contábeis que deverão vigor para a administração pública a partir de janeiro de 2012, e que se realize uma nova licitação para que o CRA/RJ não sofra solução de continuidade em seus sistemas. Aprovado pelo Plenário.

2.13. Imóvel localizado à Rua Professor Gabizo nº 195:

O Presidente do CRA/RJ informou que fez consulta à Prefeitura do Rio de Janeiro que garantiu que no local onde se situa a casa contígua ao CRA/RJ – na Rua Prof. Gabizo, nº 195 - pode ser construído um edifício de até doze andares sem recuo; e que o RGI desse imóvel colocado à venda pela proprietária permitirá a avaliação da casa por parte da CEF.

2.14. Outros assuntos:

2.14.1. O Cons. Wallace de Souza Vieira disse que o Administrador passa agora a receber serviços mais tangíveis por conta de um trabalho que foi realizado em gestões passadas que visaram a estruturação administrativo-financeira da entidade. A Cons. Sonia Marra disse que a respeitabilidade do CRA/RJ é cada vez maior pelo que percebe em seus contatos no mercado.

2.14.2. O Cons. Edson Machado disse que estudou a proposta de alteração no Regimento do CRA/RJ aprovada na semana passada por este Plenário e percebeu por uma leitura mais atenta que o modelo anterior de fato não chegou a ser praticado em sua plenitude por algum motivo; e que embora reconheça a competência dos atuais Presidente e Vice-Presidente de Administração e Finanças do CRA/RJ para liderar a entidade dentro da nova estruturação aprovada, manifesta o seu voto contrário à modificação do Regimento do CRA/RJ nos termos propostos. O Presidente do CRA/RJ disse que o único local em que funciona essa modelagem



anterior que era mantida pelo CRA/RJ é no próprio CFA, de onde foi copiado o Regimento anterior, pois lá a estrutura é fundamentalmente diferente da existente nos CRAs e que portanto o que o Plenário do CRA/RJ fez ao aprovar um novo Regimento para o CRA/RJ foi legitimar uma situação fática que eleva à condição de responsáveis pela gestão os reais ordenadores de despesa, o Presidente e o Vice-Presidente de Administração e Finanças do CRA/RJ. O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo disse que o Regimento anterior de fato não refletia a verdade do *modus operandi* do CRA/RJ.

- 2.14.3. O Cons. Edson Machado disse que, embora concorde com a participação do CRA/RJ no FIA - Fórum Internacional de Administração/2011 e com a criação de encargos especiais para os funcionários integrantes do Núcleo de Preparação da Fase Interna de Licitações, tem dúvidas quanto a quem deve ter competência para autorizar tais despesas, se o Plenário ou os ordenadores de despesas do CRA/RJ. O Presidente do CRA/RJ explicou que os encargos especiais são criados, com o aval do Plenário do CRA/RJ, para que alguns funcionários realizem atividades que extrapolem as inerentes aos seus cargos, sendo estabelecida por meio de Resolução Normativa; e quanto aos eventos da profissão, como FIA e o ENBRA, são realizados por diversos CRAs, sempre com apoio do CFA, já tendo o CRA/RJ participado de outros, como o FIA/2010; estando tudo absolutamente coberto pela legislação e normas vigentes. O ASJUR lembrou que o convênio para a realização de eventos é padronizado e avalizado pelo próprio CFA.
- 2.14.4. O Cons. Marcus Vinicius de Seixas disse que está em processo de gestação em Brasília um órgão de controle do TCU – Tribunal de Contas da União, e que esse órgão contará em seu Conselho Diretor com um membro do CFA – Conselho Federal de Administração.
- 2.14.5. O Presidente do CRA/RJ apresentou correspondência da Unimed concordando em reduzir o percentual de reajuste do plano de saúde dos Administradores, ressaltando que o reajuste inicialmente proposto era de 8,5% e que após solicitação do CRA/RJ questionando o índice utilizado, a UNIMED concordou em aplicar o índice financeiro determinado pelo IGP-Saúde (aferido até jan/11) de 6,33%, com cobrança retroativa referente ao mês de março/11.

3. ENCERRAMENTO:

- 3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wagner Siqueira, e pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo.

Adm. Wagner Siqueira
Presidente
CRA/RJ nº 01-02903-7

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo
Vice-Presidente de Administração e Finanças
CRA/RJ nº 01-04632-2